LEI N°823/2013, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO DO ROSÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica denominada **"ESCOLA MUNICIPAL ARISTEU DA CUNHA VIRGOLINO"**, situada na Esquina da Estrada do Areal com a Estrada do Sindicato, na divisa do bairro do Rosário com o bairro Santo Antônio.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito de Manicoré

CERTIFICO QUE ESTA LEI FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Esta Lei é de autoria do Vereador Zulândio Evaristo da Cunha Galdino.